

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Videira/SC - 83.039.842/0001-84

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - 05.002.371/0001-26

42.040.639/0001-40 – Caixa DTVM

Número do Processo Administrativo: 012/2026

Tipo de Instituição: Gestor;

Data do Credenciamento: 20/05/2026

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Data de Constituição: 14/04/2021

Endereço: AV PAULISTA, 750, ANDAR 7 e 8 CEP 01.310-908, São Paulo -SP

Contato: gerdi@caixa.gov.br - (11) 3572-4600

Endereço Eletrônico: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>

Registro na CVM: 27/09/2021 Distribuidoras, 31/08/2021 Prest. Serviços de Administração de Carteira

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

Segmento Banco Central: S1

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	Em anexo	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Regular	Em anexo	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	Em anexo	https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home
FGTS	Regular	Em anexo	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("CAIXA ASSET") é subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e presta o serviço de gestão de recursos de fundos de investimento e carteiras administradas. A administração da Companhia é realizada por meio do Conselho de Administração, que conta com a participação de membros independentes, e da Diretoria Colegiada. A gestão da Companhia é fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído de forma permanente, conforme exigido pela Lei 13.303/16. A Companhia utiliza ainda, via convênio de compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna da Controladora no monitoramento dos negócios, e as estruturas de ouvidoria e corregedoria.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272 /2025?

A líder do conglomerado prudencial é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e é classificada como S1, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 5.7292 /2025)?

Sim.

Volume de recursos

Gerido: 583.479.489.096,64

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 27/09/2021 Distribuidoras, 31/08/2021 Prest. Serviços de Administração de Carteira

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionadores registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A pesquisa de processos administrativos sancionadores registrados no BACEN não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 5 anos no mercado. Possui R\$ 583.479.489.096,64 sob gestão. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Fitch com nota "Excelente".

Verificação de experiência de atuação

Atua há 5 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 583.479.489.096,64 sob gestão. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Foram localizados 55 fundos geridos pela instituição:

00.834.074/0001-23 | Alpha de Jensen 24m: -2,2795 | Vol 24m: 0,1121 | Ret 24m: 21,3453
01.525.057/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -1,8160 | Vol 24m: 14,1418 | Ret 24m: 36,6476
03.737.188/0001-43 | Alpha de Jensen 24m: -3,4640 | Vol 24m: 4,9778 | Ret 24m: 23,2549
03.737.206/0001-97 | Alpha de Jensen 24m: 0,1149 | Vol 24m: 0,1155 | Ret 24m: 27,2957
03.737.208/0001-86 | Alpha de Jensen 24m: -2,2565 | Vol 24m: 0,1118 | Ret 24m: 21,4013
03.737.217/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -1,5037 | Vol 24m: 14,0791 | Ret 24m: 37,3512
05.114.716/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: -1,9197 | Vol 24m: 0,1065 | Ret 24m: 22,2197
05.164.356/0001-84 | Alpha de Jensen 24m: -0,1536 | Vol 24m: 0,1468 | Ret 24m: 26,6431
05.164.358/0001-73 | Alpha de Jensen 24m: -0,2392 | Vol 24m: 0,1080 | Ret 24m: 26,3958
05.164.364/0001-20 | Alpha de Jensen 24m: -0,2229 | Vol 24m: 0,1495 | Ret 24m: 26,4716
05.900.798/0001-41 | Alpha de Jensen 24m: 0,3011 | Vol 24m: 12,9974 | Ret 24m: 40,6186
08.046.355/0001-23 | Alpha de Jensen 24m: -2,1575 | Vol 24m: 14,0235 | Ret 24m: 35,5241
08.070.838/0001-63 | Alpha de Jensen 24m: -6,1238 | Vol 24m: 16,8147 | Ret 24m: 25,9603
08.070.841/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -2,8049 | Vol 24m: 2,0302 | Ret 24m: 21,2779
10.322.633/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: 0,0962 | Vol 24m: 0,1178 | Ret 24m: 27,2462
10.551.375/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: 2,3438 | Vol 24m: 24,6021 | Ret 24m: 49,1866
10.551.382/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -6,3893 | Vol 24m: 16,8924 | Ret 24m: 24,8679

10.577.503/0001-88 | Alpha de Jensen 24m: -9,8815 | Vol 24m: 6,5785 | Ret 24m: 6,5400
 10.577.512/0001-79 | Alpha de Jensen 24m: -11,7360 | Vol 24m: 20,0687 | Ret 24m: 12,9262
 10.577.519/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: -4,1344 | Vol 24m: 4,6233 | Ret 24m: 19,2724
 10.646.885/0001-54 | Alpha de Jensen 24m: 0,0388 | Vol 24m: 0,1193 | Ret 24m: 27,1012
 10.646.895/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: -7,0515 | Vol 24m: 4,2510 | Ret 24m: 11,9967
 10.740.658/0001-93 | Alpha de Jensen 24m: -7,3370 | Vol 24m: 4,4410 | Ret 24m: 11,4629
 10.740.670/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -0,6423 | Vol 24m: 0,4151 | Ret 24m: 25,5421
 11.060.913/0001-10 | Alpha de Jensen 24m: -3,7526 | Vol 24m: 1,9562 | Ret 24m: 18,6520
 11.061.217/0001-28 | Alpha de Jensen 24m: -2,6972 | Vol 24m: 1,7955 | Ret 24m: 21,2801
 11.061.230/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -0,0045 | Vol 24m: 0,1127 | Ret 24m: 26,9902
 13.058.816/0001-18 | Alpha de Jensen 24m: -0,2983 | Vol 24m: 14,1973 | Ret 24m: 40,9058
 14.120.520/0001-42 | Alpha de Jensen 24m: -0,9009 | Vol 24m: 0,7415 | Ret 24m: 25,0371
 14.386.926/0001-71 | Alpha de Jensen 24m: -3,9415 | Vol 24m: 2,1083 | Ret 24m: 18,1566
 14.507.699/0001-95 | Alpha de Jensen 24m: -2,5366 | Vol 24m: 14,7711 | Ret 24m: 34,7835
 14.508.605/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -2,9911 | Vol 24m: 3,1503 | Ret 24m: 21,3176
 14.508.643/0001-55 | Alpha de Jensen 24m: -1,0357 | Vol 24m: 0,1070 | Ret 24m: 24,3994
 15.154.220/0001-47 | Alpha de Jensen 24m: -11,6401 | Vol 24m: 18,9896 | Ret 24m: 13,0792
 15.154.236/0001-50 | Alpha de Jensen 24m: -0,3592 | Vol 24m: 14,1979 | Ret 24m: 40,6011
 15.154.441/0001-15 | Alpha de Jensen 24m: 0,2359 | Vol 24m: 13,1976 | Ret 24m: 40,7406
 17.502.937/0001-68 | Alpha de Jensen 24m: 15,7983 | Vol 24m: 18,3227 | Ret 24m: 67,5192
 17.503.172/0001-80 | Alpha de Jensen 24m: 14,8801 | Vol 24m: 18,2502 | Ret 24m: 64,5172
 19.769.018/0001-80 | Alpha de Jensen 24m: 0,1879 | Vol 24m: 0,1193 | Ret 24m: 27,4807
 21.918.896/0001-62 | Alpha de Jensen 24m: -3,6230 | Vol 24m: 1,8373 | Ret 24m: 18,9390
 23.215.008/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: 0,0347 | Vol 24m: 0,1348 | Ret 24m: 27,1133
 23.215.097/0001-55 | Alpha de Jensen 24m: -2,1015 | Vol 24m: 1,7071 | Ret 24m: 22,6658
 29.157.511/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: -1,8195 | Vol 24m: 11,6253 | Ret 24m: 28,3862
 30.036.235/0001-02 | Alpha de Jensen 24m: 10,7037 | Vol 24m: 15,4734 | Ret 24m: 61,5239
 30.068.060/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -4,3362 | Vol 24m: 16,4551 | Ret 24m: 29,4767
 30.068.169/0001-44 | Alpha de Jensen 24m: 1,7491 | Vol 24m: 18,1608 | Ret 24m: 47,4944
 30.068.224/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: -7,4397 | Vol 24m: 15,5241 | Ret 24m: 20,1944
 30.068.271/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -15,2729 | Vol 24m: 23,5799 | Ret 24m: 0,1238
 34.660.276/0001-18 | Alpha de Jensen 24m: -6,1986 | Vol 24m: 3,6559 | Ret 24m: 14,2179
 35.536.532/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -2,7634 | Vol 24m: 1,6892 | Ret 24m: 20,9514
 42.120.405/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -5,7882 | Vol 24m: 16,3987 | Ret 24m: 25,7825
 45.163.710/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -3,7635 | Vol 24m: 3,4649 | Ret 24m: 19,4241
 45.443.601/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -20,3271 | Vol 24m: 17,4511 | Ret 24m: -6,5333
 50.803.936/0001-29 | Alpha de Jensen 24m: -3,0778 | Vol 24m: 0,1122 | Ret 24m: 19,4241
 51.659.921/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: 0,4029 | Vol 24m: 3,5770 | Ret 24m: 29,0053

Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho do fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Silso Long	Presidente		
Juliane Maria	Tesoureira		
Wagner Edmar	Conselheiro		